1° Termo Aditivo ao Contrato n° 04/2023

Termo Aditivo n° 55/2023 Contrato n° 04/2023 Tomada de Preço n° 04/2022 Processo Licitatório n° 43/2022

Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) referente a construção de 10 (dez) casas populares.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Sirineu Pelissaro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Contratada: RDN Topografia Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 12.626.378/0001-84, estabelecida na Rua do Comércio, n° 751, centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. Roberto de Nardi, brasileiro, sócio administrador, portador do CPF n° 000.528.710-37, residente e domiciliado na Rua Predival dos Reis, n° 114, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato** n° 04/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto serviços necessários para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) referente a construção de 02 (Duas) casas populares.

Parágrafo Primeiro - O valor do objeto é de R\$206.570,32 (Duzentos e Seis Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

Parágrafo Segundo - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato

O valor total do contrato passa a ser de R\$1.239.421,92 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 18 de setembro de 2023.

Município de Santa Cecília do Sul João Sirineu Pelissaro Prefeito Municipal Contratante

> RDN Topografia Ltda CNPJ n° 12.626.378/0001-84 Roberto de Nardi Contratada

Testemunhas:

1. 2.